



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.695/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 171/2017 – PMU.

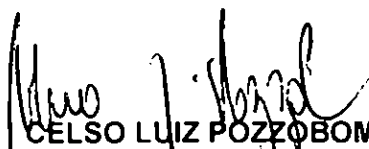

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 171/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para o ano letivo de 2018, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 15, 16, 26, 27, 29, 45 e 50; **J. P. FACCIN MERCADO – ME**, para os itens 05, 07, 08, 11, 14, 19, 36, 40, 41, 43, 44, 49 e 51; **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, para os itens 13, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 46, 47 e 48 e **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, para os itens 10, 12 e 31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VIGENIO AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/12/2017 DE Nº 11150
UMUARAMA, 27/12/2017
Roguel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS